



DECISÃO DE 18 DE JULHO DE 2023. ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023 – PROCESSO Nº 2023020207. FALHA NA CONDUÇÃO DO PROCEDIMENTO. NÃO APROVEITAMENTO DA FASE INTERNA E EXTERNA.

Considerando as ocorrências registradas nas atas publicadas no site oficial do Município de Catalão (www.catalao.go.gov.br);

Considerando que o prosseguimento do feito poderá ocasionar prejuízos para as Empresas participantes do certame e, também, induzir a Administração na contratação de serviços que não poderão atender aos dispostos na Legislação vigente;

Considerando que, até o momento, não há direito adquirido das Licitantes participantes e nem prejuízo para o erário;

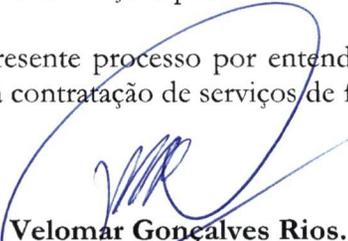
Considerando que, após as constatações registradas em atas, a Administração verificou, de forma detalhada, que houve ausência de informações precisas que macularam o andamento do feito, tornando-se, impossível, o aproveitamento da fase interna e externa, devendo, a Administração, reabrir um novo processo sem as falhas registradas neste, evitando prejudicar o regular cumprimento dos princípios legais da Administração Pública e obedecer, em sua integridade, as legislações, instruções e regulamentos que regem tal contratação;

Considerando orientação da Procuradoria Jurídica Municipal que, em precisa e transparente orientação, sinaliza a este Gestor que a melhor decisão é a anulação do processo – Parecer Jurídico nº 1009/2023 – 14 de julho de 2023;

Considerando Súmula 473/STF que preceitua: “A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos(...)”;

Considerando que a Administração sempre caminhará pelo regular cumprimento dos preceitos legais e constitucionais que regem as contratações públicas.

Decido pela **ANULAÇÃO** do presente processo por entender que o prosseguimento do feito poderá induzir a Administração na contratação de serviços de forma errônea e ilegal.


Velomar Gonçalves Rios.

Secretário Municipal de Saúde.

Decreto Municipal nº 04 de 01 de janeiro de 2021.

Órgão gerenciador.

Pregão Presencial nº 014/2023.

Processo nº 2023020207.

Município de Catalão.